



## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**RENAN SOUSA CAMPOS**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ALCINDO FERNANDES**  
Controlador-Geral

**ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

**ANDERSON GUERRA PINHEIRO**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ERNAME HÉLIO DIAS**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Secretário de Meio Ambiente

**FABÍOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**MARCELO VALENTE**  
Secretário da Turispetro

**RODRIGO TEIXEIRA BUENO**  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes (Interino)

**ROBERTA CABRAL DA COSTA**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JAIRO DA CUNHA PEREIRA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

internet

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 6011

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 8.025 de 17 de setembro de 2020

Denomina “Praça da Maçonaria” o logradouro público localizado na Rua Rocha Cardoso, no Centro, Petrópolis/RJ.

Art. 1º – Fica denominada “PRAÇA DA MAÇONARIA”, o logradouro público localizado na Rua Rocha Cardoso, entre o número 69 até a ponte, no Centro, Petrópolis/RJ.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

Projeto: CMP: 0522/2020 – Autor: Hingo Hammes

#### PORTARIA Nº 4.140 de 18 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar GUILHERME CESAR DE ALMEIDA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente de Apoio Operacional, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 4.141 de 18 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar RÔMULO MENDES BARROSO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Propaganda e Marketing, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 4.142 de 18 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar RENATA DE SOUZA ALMEIDA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Apoio Operacional, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-4, a partir de 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 4.143 de 18 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar MARLAN MELLO KLING, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Relações Públicas, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, a partir de 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 4.144 de 18 de setembro de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar LEONARDO DE FREITAS MACHACHERO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Projetos e Programas, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, símbolo DAS-3, a partir de 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.145 de 18 de setembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar FERNANDA TAVARES PAIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Comunicação, da Secretaria de Educação, símbolo DAS-4, a partir de 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.146 de 18 de setembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar CAIO VINICIUS GARIN, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Operacional de Eventos, da Secretaria de Turismo de Petrópolis, símbolo DAS-5, a partir de 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.147 de 18 de setembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar DANIEL DE FREITAS CÂMARA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Imprensa e Divulgação, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, a partir de 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.148 de 18 de setembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, RAFAELA FLORES AMBRÓSIO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente de Apoio Operacional, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.149 de 18 de setembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, DANIEL DE FREITAS CÂMARA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Propaganda e Marketing, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-3, a partir de 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.150 de 18 de setembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Apoio

Operacional, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-4, a partir de 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.151 de 18 de setembro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM, matr. nº 1250, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Transporte, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, durante o impedimento da titular, pelo período de 14/08/2020 a 15/11/2020. (Of. nº 657/2020 – GS/SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de setembro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2119 de 11 de setembro de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, ITAMARA DA CONCEIÇÃO MAIA, no cargo de Cozinheiro, matr. nº 20479-0, para atuar em função sem esforço físico de membros superiores, em caráter definitivo, a partir de 10/08/20. (Proc. nº 27.426/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de setembro de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2120 de 11 de setembro de 2020**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, a servidora LUIZA TAVARES CARVALHO, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P. matr. nº 15502-1, conforme discriminado abaixo: – 40 (quarenta) dias, a partir de 24/07/20. (Proc. nº 28.614/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de setembro de 2020.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,  
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 08/2020**

7625/18... LEONARA ROCHA DE FARIA  
20082/18. MARIA LUISA OLIVEIRA DE SOUZA  
20098/18. MARIA LUISA OLIVEIRA DE SOUZA  
26450/18. GISELE PUJOL MAGRO  
33147/18. CASPIA EMPREENDIMENTOS LTDA  
34406/18. RENATA GORGES LEANDRO COUTINHO  
36788/18. ELISABETE ALT DE ARAUJO RODRIGUES  
41290/18. MARY LOURDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIOS  
43908/18. CREONILDE FERNANDES  
60458/18. LUCI MERE BOTELHO DA SILVA  
60460/18. LUCI MERE BOTELHO DA SILVA  
63557/18. MARCIA CARVALHO DA SILVA  
63560/18. MARCIA CARVALHO DA SILVA

39843/19. ADRIANA CARVALHO DA SILVA RANGEL  
49883/19. ISABEL CRISTINA DE ANDRADE MELLO  
59773/19. ANA PAULA FERREIRA CABOCCO ESPINHEIRA  
59778/19. ANA PAULA FERREIRA CABOCCO ESPINHEIRA  
61180/19. BEATRIZ BESSA PRETYMAN  
61653/19. JEFERSON LUIZ MARQUES DOS SANTOS

Compareça o requerente ou seu representante legal no Protocolo Geral da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, localizado na Rua Dr. Moreira da Fonseca, 33 – Centro, para regularizar a solicitação do processo em epígrafe no prazo de 30 dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art.37 do Decreto 223/05.

Petrópolis, 14 de setembro de 2020.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DESUP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 281/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2020, livro B-46 fl 46. Processo Administrativo nº 18356/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o nº 25/2019, livro B-45, folha nº 57, que entre si fazem o Município de Petrópolis e MEDEIROS & MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA ME. O objetivo prorrogar o prazo atualmente previsto em mais 90 dias para a obra de Reforma e Cobertura da Quadra Oswaldo Cruz e em mais 30 dias para a obra de Reforma da Quadra da Vila São José. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 782/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2020

Processo: 47318/2019 – Pregão Eletrônico nº 12/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (OFICINAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Valor Estimado: R\$ 38.167,17. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	.....Água destilada (esteril).....	LT	8640	3,00	25.920,00
2	.....Alcool gel etílico 70%, propileno glicol, ..... glicerina, água deionizada	LT	1800	6,80	12.240,00
8	.....Formol a 10%.....	LT	3	2,39	7,17

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 783/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2020

Processo: 47318/2019 – Pregão Eletrônico nº 12/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (OFICINAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.706.161/0001-38. Valor Estimado:

R\$ 24.482,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Clorexidina degermante – sol. 2% – 1000ml	LT	1080	14,24	15.379,20
5	Clorexidina degermante – sol. 4% – 1000ml	LT	60	17,86	1.071,60
7	Polivinil pirrolidona aquoso (topico) a 1%	LT	360	15,27	5.497,20
10	Água oxigenada – vol.10	LT	720	3,52	2.534,40

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 784/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2020

Processo: 47318/2019 – Pregão Eletrônico nº 12/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (OFICINAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.624.789/0001-54. Valor Estimado: R\$ 4.176,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6	Polivinil pirrolidona aquoso (degermante) a 1%	LT	240	17,40	4.176,00

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 795/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2020

Processo: 5564/2020 – Pregão Eletrônico nº 57/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – PROGRAMA DIABETES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 61.250,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Glimepirida 2 mg	COMP	100000	0,20	20.000,00
10	Metformina 500 mg	COMP	125000	0,33	41.250,00

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 796/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2020

Processo: 62867/2019 – Pregão Eletrônico nº 99/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.141/0001-13. Valor Estimado: R\$ 7.940,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Óculos de proteção	UN	10	14,06	140,60
6	Cimento ionomero de vidro de alta viscosidade para tra (kit polilíquido)	KIT	50	156,00	7.800,00

Obs: Itens 03 e 06 – Cota Exclusiva ME/EPP/MEI, Art. 48, I, Lei 123/06.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**DESPACHO DE 16/07/2020 DO SRA. PREGOEIRA**

Processo 5068219 – Pregão eletrônico nº 107/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.441.650/0001-69 no item 03 pelo valor total de R\$ 499.460,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA**

Pregoeira designada pela portaria 3.726/20

**DESPACHO DE 16/07/2020 DO SR. PREGOEIRO**

Processo 55146/19 – Pregão eletrônico nº 116/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI, CNPJ Nº 11.593.690/0001-56 no item 01 pelo valor total de R\$ 119.840,00 e J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ Nº 34.369.780/0001-63 no item 02 pelo valor total de R\$ 52.600,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro designado pela portaria 3.445/20

**DESPACHO DE 16/07/2020 DO SR. PREGOEIRO**

Processo 24097/19 – Pregão eletrônico nº 103/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 14.177.565/0001-53 no item 01 pelo valor total de R\$ 161.667,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro designado pela portaria 3.445/20

**DESPACHO DE 17/07/2020 DO SR. PREGOEIRO**

Processo 63806/19 – Pregão Eletrônico nº 095/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, CNPJ Nº 92.981.752/0001-07 nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 105.870,00 e ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA, CNPJ Nº 01.035.382/0001-51 no item 03, pelo valor total de R\$ 28.333,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**GERSON DA SILVA**

Pregoeiro designado pela portaria 3.334/19

**DESPACHO DE 21/07/2020 DA SRA. PREGOEIRA**

Processo 44340/19 – Pregão Eletrônico nº 093/19 – Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ Nº 33.255.787/0001-91, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 pelo valor total de R\$ 195.409,70 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS**

Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

**DESPACHO DE 21/07/2020 DA SRA. PREGOEIRA**

Processo 47313/19 – Pregão Eletrônico nº 097/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., CNPJ Nº 52.202.744/0001-92, no item 09 pelo valor total de R\$ 5.440,00 e SERRA-MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 01.342.389/0001-16 nos

itens 10, 17, 18, 19, 20 e 21 pelo valor total de R\$ 208.940,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS**

Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

**DESPACHO DE 21/07/2020 DO SR. PREGOEIRO**

Processo 60237/19 – Pregão eletrônico nº 067/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.441.650/0001-69 nos itens 01, 02, 06 e 05 pelo valor total de R\$ 66.609,00, ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 28.911.309/0001-52 no item 04 pelo valor total de R\$ 21.780,00 e EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 15.439.366/0001-39 no item 06 pelo valor total de R\$ 28.490,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro designado pela portaria 3.445/20

**DESPACHO DE 24/07/2020 DO SRA. PREGOEIRA**

Processo 47330/19 – Pregão eletrônico nº 083/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.085.822/0001-12 nos itens 03 e 04 pelo valor total de R\$ 5.607,00, SERRA-MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 01.342.389/0001-16 nos itens 07, 08, 09, 10, 13, 20, 22 e 28 pelo valor total de R\$ 277.501,20, J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ Nº 34.369.780/0001-63 nos itens 14, 16, 21 e 24 pelo valor total de R\$ 25.068,00, EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46 no item 15, pelo valor total de R\$ 11.480,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**DANIELLE REIS DE SOUSA**

Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

**DESPACHO DE 24/07/2020 DO SR. PREGOEIRO**

Processo 32069/18 – Pregão Eletrônico nº 065/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.441.650/0001-69 nos itens 01, 14, 15 e 19 pelo valor total de R\$ 17.750,34, BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.858.797/0001-89 nos itens 02 e 04 pelo valor total de R\$ 125.902,56, ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 28.911.309/0001-52 no item 18 pelo valor total de R\$ 26.656,20, INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 14.912.933/0001-60 no item 10 pelo valor total de R\$ 6.372,00 e EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 15.439.366/0001-39 nos itens 06, 07, 08, 11, 12, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 81.047,04, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**GERSON DA SILVA**

Pregoeiro designado pela portaria 3.334/19

**Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária**

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

FICA DESIGNADO JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 22457/2019.

**JÉSSICA PONTES SEABRA**

Diretora

**ASSINATURAS** 2246.9354

**ACEITE PROVISÓRIO DE SERVIÇOS**

Comunicamos a empresa GM&B Arquitetura e Construção LTDA, que a partir de 21/05/2020, ficam aceites provisoriamente, os serviços contratados através do processo n.º 33034/2019, compreendendo a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A IMPLANTAÇÃO DE BILHETERIA, REFORMA DA CASA DE SANTOS DUMONT, (ENCANTADA) E DO CENTRO CULTURAL 14 BIS, COM ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE AOS SANITÁRIOS E APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES – PETRÓPOLIS/RJ.

**YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Engenheira

**ACEITE DEFINITIVO DE SERVIÇOS**

Comunicamos a empresa GM&B Arquitetura e Construção LTDA, que a partir de 21/08/2020, ficam aceites definitivamente, os serviços contratados através do processo n.º 33034/2019, compreendendo a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A IMPLANTAÇÃO DE BILHETERIA, REFORMA DA CASA DE SANTOS DUMONT, (ENCANTADA) E DO CENTRO CULTURAL 14 BIS, COM ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE AOS SANITÁRIOS E APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES – PETRÓPOLIS/RJ.

**YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Engenheira

**Secretaria de Fazenda****DESPACHOS FINAIS**

– Expediente do dia 04/09/2020

**PROCESSOS DEFERIDOS**

01164/19; 28526/20; 21909/20; 25902/20; 25902/20; 26743/20; 66643/19; 54045/19; 54320/19; 54882/19; 53721/19; 55822/19; 53891/19; 56066/19; 56067/19; 55802/19; 51453/19; 56583/19; 56932/19; 56363/19; 56266/19; 51316/19; 50794/19; 52209/19; 53541/19; 48207/19; 48195/19; 49219/19; 49602/19; 57403/19; 49669/19; 50530/19; 50525/19; 50527/19.

**FLAVIA HEES B. LEITE**

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

**JUSTIFICATIVA**

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 27743/2020, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de Serviços de Informática Ltda, por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 12 de agosto de 2020

**ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO**  
Secretária de Fazenda

**Secretaria de Saúde****PORTARIA Nº 207 DRH de 10 de setembro de 2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a ANGÉLICA MARIA ALBERNOZ, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 5974, lotado (a) na Seção Administrativa do PSLS, no período

de 23/06/2020 a 22/09/2020, empenhando o quinquênio de 10/2004 a 10/2009 (Processo nº 16942/2020);

– 03 (três) meses a ERICA DA SILVA GOMES FERREIRA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 7485, lotado (a) na Emergência do HMNSE, no período de 08/06/2020 a 07/09/2020, empenhando o quinquênio de 08/2012 a 08/2017 (Processo nº 17479/2020);

– 12 (doze) meses a FATIMA DE OLIVEIRA ZOFFOLI, Cirurgião (a) Dentista do Q.P., matr. nº 0134, lotado (a) no Administrativo do Departamento de Saúde Bucal, no período de 03/06/2020 a 02/06/2021, empenhando os quinquênios de 01/1997 a 01/2017 (Processo nº 14745/2020);

– 03 (três) meses a JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA NETO, Oficial de Obras/Oficial Eletricista do Q.P., matr. nº 2243, lotado (a) na Seção de Patrimônio e de Manutenção do HMNSE, no período de 01/10/2020 a 31/12/2020, empenhando o quinquênio de 09/1996 a 09/2000 (Processo nº 16469/2020);

– 03 (três) meses a LUZIMAR APARECIDA DA SILVA BORBA PAIM DE CARVALHO, Enfermeiro (a) do Q.P., matr. nº 7159, lotado (a) na Divisão de Controle e Avaliação do RCA, no período de 13/07/2020 a 12/10/2020, empenhando o quinquênio de 12/2009 a 12/2019 (Processo nº 23675/2020);

– 03 (três) meses a MARIA DAS GRAÇAS CAPACHI SOARES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4074, lotado (a) na Coordenadoria de Vigilância Ambiental (COVIAMB), no período de 01/07/2020 a 30/09/2020, empenhando o quinquênio de 03/2015 a 03/2020 (Processo nº 18122/2020);

– 06 (seis) meses a REINALDO JOSE ANDRADE AGUIAR, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 3845, lotado (a) no Setor de Recepção/Arquivo do CSCPMJF, no período de 03/06/2020 a 02/12/2020, empenhando os quinquênios de 02/2005 a 02/2015 (Processo nº 15025/2020);

– 03 (três) meses a ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5643, lotado (a) na Seção de Patrimônio e de Manutenção do HMNSE, no período de 01/10/2020 a 31/12/2020, empenhando o quinquênio de 11/2007 a 11/2012 (Processo nº 16930/2020);

– 03 (três) meses a ROSANGELA MARY DE MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 7103, lotado (a) na Seção Administrativa do CEO Correias, no período de 25/08/2020 a 24/11/2020, empenhando o quinquênio de 07/2014 a 07/2019 (Processo nº 15592/2020);

– 06 (seis) meses a SERGIO CRISPIM DIAS LOPES, Motorista do Q.P., matr. nº 4606, lotado (a) na Base Descentralizada – HMNSE, no período de 10/05/2020 a 09/11/2020, empenhando os quinquênios de 06/2005 a 06/2010 e 06/2015 a 06/2020 (Processo nº 86/2020);

– 03 (três) meses a SIDNEI DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4112, lotado (a) na Base Descentralizada – Pedro do Rio, no período de 15/08/2020 a 14/11/2020, empenhando o quinquênio de 03/2010 a 03/2015 (Processo nº 15614/2020);

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 208 de 10 de setembro de 2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 157/20 de 29/07/2020, por ter sido publicada indevidamente no DOM nº 5980 de 05/08/2020, referente ao (a) servidor (a) IVONE LUCIA RODRIGUES, matr. nº 4463, tendo em vista que o período averbado já foi contemplado através da portaria nº 217/02 de 21/05/2002 publicado no DOM nº 1561 de 23/05/2002 (Processo nº 15462/2020).

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 209 de 10 de setembro de 2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar por mais 180 (cento e oitenta) dias a redução de carga horária para 30 horas semanais da servidora MARILIA ALVES DE MEDEIROS AGUIAR, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P. matr. nº 5647, lotada no Núcleo de Assistência Farmacêutica, a partir de 11/05/2020 (Processo nº 22040/2020).

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 210 de 11 de setembro de 2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir da portaria de licença para tratamento de saúde nº 160/17 de 07/08/2017, publicada no DOM nº 5254 de 16/08/2017, o (a) servidor (a) WAINE DE ANDRADE ROCHA, matr. nº 7317, Agente de Combate às Endemias, tendo em vista tratar-se de licença maternidade (Processo nº 29285/2017).

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 211 de 11 de setembro de 2020**

RESOLVE conceder, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 6949/12, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à funcionária abaixo:

– WAINE DE ANDRADE ROCHA – Agente de Combate às Endemias da SMS, matr. nº 7317, lotada na Divisão de Controles de Vetores, Zoonoses e Agravos de Interesse à Saúde, a partir de 08/07/2017 (Processo nº 29285/2017).

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 014 GAB de 11 de setembro de 2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 2º, do Decreto nº 309 de 22 de janeiro de 2018, resolve,

NOMEAR LOUIS BODEN NETO em substituição a Diego Marcelino Oliveira em observância a nova resolução, para requisitar quando necessário o adiamento a que se refere o aludido decreto, a partir da data de publicação da presente portaria.

Petrópolis, 11 de setembro de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 064 CPIA de 11 de setembro de 2020**

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 473/20 do Departamento de Atenção Básica. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 29926/20)

Petrópolis, 11 de setembro de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância nº 13089/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicância nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 11 de setembro de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância nº 20808/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 11 de setembro de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância nº 57302/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 11 de setembro de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância nº 48230/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 11 de setembro de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância nº 61330/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

Petrópolis, 11 de setembro de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 184/20**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 5564/20. Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF/SMSMSP – Programa Diabetes, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/20. Programa de trabalho nº: 18.0 2.10.303.2018.2060.3390.30.00 – Fonte 1001; 18.0 2.10.303.2018.2060.3390.30.00 – Fonte 1214. Valor Global: R\$ 921.050,00. Homologação: 18/08/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 185/20**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 22989/20. Objeto: aquisição de água mineral, em caráter de urgência, pelo período de enfrentamento ao COVID-19. Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e artigo 4º da Lei 13.979/2020. Valor Global: R\$ 5.000,00 Programa de Trabalho nº: 18.02.10.122.2018.2130.3390.30.5 6 – fonte 1.214.82. Adjudico a firma: MCA MERCEARIA LTDA – no valor de R\$ 5.000,00 – Nota de empenho: 2379/20. Ratifico em 05/08/20 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 186/20**  
APLICAÇÃO DE PENALIDADES  
Processo: 17264/20.

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no processo nº 17579/18, contratado através da N.E.: 1089/20, modalidade da licitação Pregão Eletrônico nº 041/19, APLICADO à empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, as penalidades de multa e advertência escrita, sendo a multa de acordo com o edital de licitação, bem como a rescisão unilateral do Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 79, I, 77 e 87, I, II e § 2º, todos da Lei 8.666/93, ciente de que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar recurso.

Petrópolis, 24 de agosto de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 187/20**  
APLICAÇÃO DE PENALIDADES  
Processo: 65125/19.

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no processo nº 32204/18, contratado através da N.E.: 2411/19, modalidade da licitação Pregão Eletrônico nº 007/19, APLICADO à empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, as penalidades de multa e advertência escrita, sendo a multa de acordo com o edital de licitação, bem como a rescisão unilateral do Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 79, I, 77 e 87, I, II e § 2º, todos da Lei 8.666/93, ciente de que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar recurso.

Petrópolis, 24 de agosto de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 188/20**  
APLICAÇÃO DE PENALIDADES  
Processo: 43309/19.

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no processo nº 8235/18, contratado através da N.E.: 757/19, modalidade da licitação Pregão Eletrônico nº 070/18, APLICADO à empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, as penalidades de multa e advertência escrita, sendo a multa de acordo com o edital de licitação, bem como a rescisão unilateral do Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 79, I, 77 e 87, I, II e § 2º, todos da Lei 8.666/93, ciente de que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar recurso.

Petrópolis, 24 de agosto de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 189/20**  
APLICAÇÃO DE PENALIDADES  
Processo: 11093/20.

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no processo nº 17772/19, contratado através da N.E.: 1116/19, modalidade de dispensa de licitação, APLICADO à empresa ANNA CAROLINA BERGEL BASSOUS, CNPJ 32.318.231/0001-34, as penalidades de multa e advertência escrita, sendo a multa de acordo com a Solicitação de Autorização de Fornecimento (SAF), com fundamento no art. 79, I, 77 e 87, I, II e § 2º, todos da Lei 8.666/93, ciente de

que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar recurso.

Petrópolis, 24 de agosto de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 190/20**  
APLICAÇÃO DE PENALIDADES  
Processo: 19536/20.

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no processo nº 29783/18, contratado através da N.E.: 1133/20, modalidade da licitação Pregão Eletrônico nº 005/19, APLICADO à empresa HOSPIANOVA DIST.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.499.494/0002-60, as penalidades de multa e advertência escrita, sendo a multa de acordo com o edital de licitação, bem como a rescisão unilateral do Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 79, I, 77 e 87, I, II e § 2º, todos da Lei 8.666/93, ciente de que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar recurso.

Petrópolis, 24 de agosto de 2020.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 191/20**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 47300/19. Objeto: registro de preços, para aquisição de fita reagente e lancetas com comodato de aparelho, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF/SMSMSP, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/20. Programa de trabalho nº: 18.02.10.303.20 18.2060.3390.30.00 – Fonte 1214. Valor Global: R\$ 1.070.880,00. Homologação: 20/08/20.

**FABIOLA HECK**  
Secretária de Saúde

**SEHAC**

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

**EDITAL DA DÉCIMA SEGUNDA  
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
DE PESSOAL DO SEHAC Nº 01/2018**

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, por meio de seu Diretor-Presidente Filipe Furtuna, no uso das atribuições legais e, considerando a homologação do resultado final publicado no Diário Oficial de Petrópolis, em 14.06.2019, convoca os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENCAMINHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAL para o preenchimento de vagas no SEHAC conforme edital do Processo de Seleção de Pessoal do SEHAC Nº01/2018 e seus anexos.

**1. DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. DA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no SEHAC, na Rua Vigário Correa, nº 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ, 25720-320, NO PAVILHÃO DE ENSINO, COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, no dia 25 de setembro de 2020, às 9h.

Cargo	Classificação	Matrícula	Candidato Aprovado
Técnico em Informática.....	A/C	8.....	001.341-2..... SANDRO PEREIRA SOARES DE SOUZA
Enfermeiro.....	A/C	18.....	001.050-2..... DELMA DA SILVA BRITTO BOY
Enfermeiro.....	A/C	19.....	000.447-2..... JULIANA CEZÁRIO FERREIRA DA SILVA LINO
Enfermeiro.....	A/C	20.....	008.415-8..... MONICA DE SOUZA

A convocação adotará medidas preventivas de modo a prevenir e evitar à proliferação do novo Coronavírus.

A ausência do candidato convocado para a contratação, na data, local e horário estabelecido acima, dará o direito ao SEHAC de excluí-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

### 1.2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação psicológica consistirá da aplicação de testes psicológicos com colaborador do SEHAC qualificado para tal. Na avaliação psicológica o candidato será considerado como APTO ou INAPTO. O candidato aprovado será encaminhado para o exame médico admissional.

A realização da avaliação psicológica levará em conta as funções do cargo e as condições psicológicas ideais para o seu exercício.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, na etapa da avaliação psicológica será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Todos os resultados deverão ser tecnicamente fundamentados.

São inválidos e de nenhum efeito o resultado da avaliação psicológica a que submetido o candidato em outro processo seletivo ou concurso, mesmo que recente.

### 1.3. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A realização dos exames admissionais levará em conta as funções do cargo e as condições físicas ideais para o seu exercício.

Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato convocado, no Hospital Alcides Carneiro (sem ônus para o candidato) ou poderá fazê-lo às suas expensas, em qualquer outro local, com entrega na Medicina do Trabalho do SEHAC em prazo a ser definido junto com o candidato.

A não entrega dos resultados dos exames admissionais, no prazo marcado com a Medicina do Trabalho, dará o direito ao SEHAC de excluir o candidato do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

No exame médico admissional do candidato convocado, somente poderá ser considerado como inabilitador, as condições físicas que impeçam o exercício normal das funções do cargo.

O candidato que não for aprovado no exame médico admissional (ASO inapto) será eliminado do processo.

O candidato aprovado (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO apto) será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com 90 (noventa) dias de treinamento (45 dias prorrogáveis por mais 45 dias), conforme consta na legislação trabalhista vigente. A contratação não gerará direito a estabilidade no emprego, nem qualquer outro, que não os assegurados pela legislação trabalhista atual.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, no exame médico admissional será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Todos os resultados deverão ser tecnicamente fundamentados.\*

São inválidos e de nenhum efeito o resultado dos exames admissionais a que submetido o candidato em outro processo seletivo ou concurso, mesmo que recente.

### 1.4. DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL – CONTRATAÇÃO

Os candidatos aptos, na avaliação psicológica e nos exames médicos farão a entrega dos documentos para o preenchimento de vagas no SEHAC, obedecendo à estrita ordem de classificação do resultado final do Processo de Seleção, em data e local a ser estabelecido com o candidato.

Os candidatos aprovados e classificados, quando chamados para contratação, deverão apresentar, além da documentação explicitada nos itens 4 e 8.2.6., do Edital do Processo de Seleção SEHAC Nº 01/2018, os seguintes documentos: a) original de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos. b) A certidão de antecedentes criminais.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, na data agendada com o candidato, para entrega destes. A falta de qualquer documento constante do Edital de Processo de Seleção SEHAC nº 01/2018 dará o direito ao SEHAC de excluí-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, em qualquer uma das etapas de convocação, ou seja, na avaliação psicológica, no exame médico admissional ou na apresentação da documentação no ato da contratação, será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Ainda, será excluído do Processo de Seleção, em qualquer de suas Etapas, o candidato que: a) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte; b) utilizar-se de processos ilícitos, ainda que a constatação ocorra posteriormente; c) comportar-se de modo a perturbar a ordem ou aos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes; d) estar acompanhado por animal, exceto nos casos previstos em Lei; e) apresentar-se com sinais de embriaguez ou uso de drogas psicoativas; f) descumprir as instruções contidas nesta convocação.

A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará a eliminação deste no processo seletivo. No caso de já ter sido contratado, será desligado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

No caso de omissão ou não satisfação dos pressupostos de contratação, a habilitação do convocado perderá a eficácia.

Quando ocorrer mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, os mesmos serão oferecidos para que o candidato melhor classificado realize a escolha. Caso continue sendo verificada a ocorrência de mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, excluído o candidato já convocado, a rotina estabelecida será repetida até que se esgote a oferta.

A lotação inicial do profissional poderá ser no Hospital Alcides Carneiro e Unidades de Pronto Atendimento – UPA's. O profissional poderá ser relotado ou redistribuído para outro setor no curso do exercício do cargo a critério do SEHAC e em acordo com o colaborador, percebendo sua remuneração de acordo com o cargo, conforme o contrato de trabalho.

### 1.5. DO APROVADO COM DEFICIÊNCIA, NEGRO OU ÍNDIO

O candidato com deficiência deverá, se necessário, requerer tratamento diferenciado para o dia da avaliação psicológica e dos exames médico, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização destes, no RH/SEHAC, na data e horário estabelecido na convocação. O atendimento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Caso o candidato tenha sido qualificado pelo Médico do Trabalho como portador de necessidade especial, mas a sua deficiência seja considerada, incompatível para o exercício das atribuições do cargo definidas no ANEXO IV do Edital do Processo de Seleção de Pessoal SEHAC 2018, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Processo de Seleção, para todos os efeitos.

Caso o candidato seja considerado não portador de necessidade especial pelo Médico do Trabalho, na etapa de exame admissional, passará o mesmo, a concorrer às vagas de ampla concorrência.

O candidato Portador de Necessidades Especiais, Negro ou Índio, participará da avaliação psicológica, exames admissionais e entrega documental em conformidade com as regras dispostas nos itens 1.1 ao 1.5 desta convocação.

### 1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo de Pessoal SEHAC 001/2018 terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário do Município de Petrópolis do resultado final e da listagem de Cadastro de Reserva, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério do Diretor-Presidente do SEHAC. Dentro da validade deste Processo de Seleção de Pessoal SEHAC, o Diretor-Presidente do SEHAC, poderá disponibilizar novas vagas para provimento.

A exclusão de um candidato, mediante justificativa oficial, pelas razões indicadas nesta etapa será publicada na página do Processo de Seleção, endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com)

Os candidatos aprovados no processo seletivo são detentores de mera expectativa de direito à contratação.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pelo Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro no que tange à continuação deste Processo de Seleção.

Todas as despesas decorrentes da participação no processo seletivo, em qualquer de suas etapas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

Será sempre considerado o Horário de Brasília (DF) parta todos os eventos constantes nesta convocação.

**FILIFE FURTUNA**  
Diretor Presidente

## Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a reunião ordinária, agendada para o dia 21 de setembro de 2020 (segunda-feira), das 16h às 18h, por vídeo conferência. Solicitamos a gentileza de confirmar sua presença, no caso de não comparecimento do titular, por força maior, é necessário avisar ao seu suplente e/ou justificar a ausência.

Pauta:

- 1) Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de agosto e da Ata da Assembleia Extraordinária de agosto – 05 min.
- 2) Comunicações – 10 min.
- 3) Status dos Grupos de Trabalho: GT Pré-Análise de Projetos, GT Requalificação de Eventos, GT Quarteirões, GT Turismo Religioso e GT Sensibilização Turística – 25 min.
- 4) Vacâncias da Sociedade Civil Organizada no COMTUR, com deliberação sobre a participação/Inclusão de novas instituições – 25 min.
- 5) Relatório sobre o FUMTUR/LOA – 20 min.
- 6) Formação de GT para a criação e regulamentação da Comissão Permanente de Orçamento – 25 min.
- 7) Assuntos Gerais – 10 min.

**LUCIANA VIVEIROS**  
Presidente do COMTUR

**ASSINATURAS** ☎ 2246.9354

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Petrópolis no uso de suas atribuições legais e segundo a Deliberação 277/17 convoca seus representantes para a reunião Extraordinária no dia 22 de setembro de 2020, às 14h30 e segunda convocação às 15h, na Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta:

- 1) Apresentação/votação quanto a aprovação da prestação de contas FUNTRAB 2019.
- 2) Deliberar sobre a convocação da Conferência Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.
- 3) Assuntos gerais.

Petrópolis, 14 de setembro de 2020.

**JOSÉ ANIBAL DOS PRAZERES**  
Presidente do COMTER

**Instituto Municipal  
de Cultura e Esportes**

**JUSTIFICATIVA**

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 (ordem cronológica de pagamento) e Decreto Municipal nº 596 de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no Processo Administrativo nº 11837/2020, tendo como favorecido ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DE BANDAS – APEBAN, por se tratar de Serviço essencial nas atividades culturais da Cidade de Petrópolis.

Petrópolis, 14 de setembro de 2020

**RODRIGO BUENO**  
Diretor-Presidente (interino)

**CPTRANS**

**ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE  
JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Em 14/06/2019 às 18h, reuniram-se na sede da CPTRANS – Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da Portaria nº 2.163 de 10 de janeiro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Marcelo de Souza Paula e membros efetivos a Srª. Valéria Cunha Bernardi, e o Sr. Peter Laurence Martins Carvalho para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo.

Nº Processo	Decisão
0614/2017.....	Indeferido
0615/2017.....	Indeferido
0628/2017.....	Indeferido
0631/2017.....	Indeferido
0634/2017.....	Indeferido
0879/2017.....	Deferido
0881/2017.....	Deferido
0982/2017.....	Indeferido
0984/2017.....	Deferido
0985/2017.....	Deferido
0999/2017.....	Indeferido
1000/2017.....	Indeferido
1001/2017.....	Indeferido
1002/2017.....	Indeferido
1003/2017.....	Indeferido

Nº Processo	Decisão
1005/2017.....	Indeferido
1006/2017.....	Indeferido
1007/2017.....	Indeferido
1008/2017.....	Indeferido
1009/2017.....	Indeferido
1010/2017.....	Indeferido
1011/2017.....	Indeferido
1012/2017.....	Indeferido
1013/2017.....	Indeferido
1014/2017.....	Indeferido
1015/2017.....	Indeferido
1016/2017.....	Indeferido
1017/2017.....	Indeferido
1018/2017.....	Indeferido
1019/2017.....	Indeferido
1251/2017.....	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 14/06/2019.

**MARCELO DE SOUZA PAULA**  
Presidente

**VALÉRIA CUNHA BERNARDI**  
Membro

**PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO**  
Membro

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE  
DEFESA DE AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Às 10h do dia 07/02/2020, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 – Centro – Petrópolis – RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº015, de 01 de agosto de 2018, PORTARIA Nº 014 de 01 de julho de 2019, PORTARIA Nº 019 de 05 de setembro de 2019 e PORTARIA Nº 022 de 29 de outubro de 2019 tendo como Presidente Antônio Carlos Corrêa e membros Érica Marques Braga, Renata Chaves Lopes Oliveira, Rodrigo Camilo Ribeiro e Marcelo de Souza Paula para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01917/2019.....		Indeferido
01918/2019.....		Deferido
01919/2019.....		Deferido
01924/2019.....		Indeferido
01929/2019.....		Deferido
01933/2019.....		Indeferido
01937/2019.....		Indeferido
01938/2019.....		Indeferido
01940/2019.....		Indeferido
01942/2019.....		Indeferido
01943/2019.....		Indeferido
01945/2019.....		Indeferido
01948/2019.....		Indeferido
01950/2019.....		Indeferido
01954/2019.....		Indeferido
01955/2019.....		Indeferido
01956/2019.....		Indeferido
01957/2019.....		Deferido
01961/2019.....		Indeferido
01962/2019.....		Deferido
01963/2019.....		Deferido
01964/2019.....		Indeferido
01966/2019.....		Indeferido
01967/2019.....		Indeferido
01968/2019.....		Deferido
01971/2019.....		Indeferido
01972/2019.....		Indeferido
01973/2019.....		Deferido
01974/2019.....		Indeferido
01975/2019.....		Indeferido
01979/2019.....		Indeferido
01983/2019.....		Indeferido
01984/2019.....		Indeferido
01985/2019.....		Indeferido
01986/2019.....		Indeferido
01989/2019.....		Indeferido
01990/2019.....		Deferido
01993/2019.....		Indeferido

Nº Processo	Decisão
01998/2019.....	Indeferido
01999/2019.....	Indeferido
02000/2019.....	Indeferido
02001/2019.....	Indeferido
02004/2019.....	Indeferido
02006/2019.....	Deferido
02007/2019.....E-16/152/1495//2019.....	Indeferido
02025/2019.....	Indeferido
02026/2019.....	Indeferido
02028/2019.....	Indeferido
02029/2019.....	Indeferido
02030/2019.....	Indeferido
02031/2019.....	Deferido
02036/2019.....	Deferido
02038/2019.....	Indeferido
02041/2019.....	Indeferido
02042/2019.....	Indeferido
02048/2019.....	Deferido
02049/2019.....	Deferido
02050/2019.....	Deferido
02051/2019.....	Deferido
02054/2019.....	Deferido
02056/2019.....	Indeferido
02058/2019.....	Indeferido
02061/2019.....	Deferido
02062/2019.....	Deferido
02065/2019.....	Indeferido
02066/2019.....	Indeferido
02067/2019.....	Indeferido
02070/2019.....	Indeferido
02071/2019.....	Indeferido
02072/2019.....	Indeferido
02073/2019.....	Indeferido
02075/2019.....	Indeferido
02076/2019.....	Indeferido
02077/2019.....	Deferido
02078/2019.....	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 07/02/2020.

**ANTÔNIO CARLOS CORRÊA**  
Presidente

**ÉRICA MARQUES BRAGA**  
Membro

**RENATA CHAVES LOPES OLIVEIRA**  
Membro

**RODRIGO CAMILO RIBEIRO**  
Membro

**MARCELO DE SOUZA PAULA**  
Membro

**INPAS**

**PORTARIA Nº 383 de 11 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de GENESSI ONOFRE PAES, matr. nº 144916, Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 16/06/2011 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17001140.1.00022/10-3, perfazendo um total de 4.313 (quatro mil e trezentos e treze) dias em nome do requerente, referentes ao período abaixo discriminado:

- 15.01.1972 a 16.11.1972;
- 24.09.1973 a 07.11.1973;
- 29.01.1975 a 23.02.1976;
- 01.04.1976 a 31.12.1980;
- 01.01.1992 a 30.07.1992;
- 01.08.1992 a 09.05.1995;
- 10.05.1995 a 31.05.1995;
- 01.06.1995 a 19.01.1997.

(Processo nº 990/2020)



Petrópolis, 11 setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 384 de 11 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 10 da EC nº 103/19, GENESSI ONOFRE PAES, matr. nº 144916, Professor – Nível: P5B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.255,71 (quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 990/2020)

Petrópolis, 11 de setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 385 de 11 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SANDRA MARIA SARAIVA PERROTTA, matr. nº 150584, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 11/10/2000 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17721001.1.00090/00-2, perfazendo um total de 3.548 (três mil e quinhentos e quarenta e oito) dias em nome da requerente, referentes ao período abaixo discriminado:

– 02.05.1975 a 04.05.1977;  
– 01.08.1977 a 14.09.1977;  
– 21.02.1978 a 21.03.1980;  
– 07.05.1980 a 07.11.1980;  
– 01.02.1981 a 30.12.1982;  
– 01.01.1983 a 31.01.1985;  
– 02.05.1985 a 30.04.1986.

(Processo nº 792/2020)

Petrópolis, 11 setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 386 de 11 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 10 da EC nº 103/19, SANDRA MARIA SARAIVA PERROTTA, matr. nº 150584, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.405,91 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 792/2020)

Petrópolis, 11 de setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 387 de 11 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ANA MARIA DE FIGUEIREDO CASTRO, matr. nº 1073, Técnica de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 10/05/2011 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00018/11-4, perfazendo um total de 1.608 (mil e seiscentos e oito) dias em nome da requerente, referentes ao período abaixo discriminado:

– 02.08.1982 a 18.03.1985;  
– 02.08.1988 a 15.11.1988;  
– 16.11.1988 a 31.01.1989;  
– 21.09.1989 a 02.01.1991.

(Processo nº 681/2020)

Petrópolis, 11 setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 388 de 11 de setembro de 2020**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

**RESOLVE**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC nº 103/19, ANA MARIA DE FIGUEIREDO CASTRO – matr. nº 1073, Técnica de Apoio Administrativo – Nível: A03S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.722,85 (dois mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 681/2020)

Petrópolis, 11 de setembro de 2020.

**JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN**  
Diretor-Presidente

**CORONAVÍRUS**

**QUEM DEVE PROCURAR O PONTO DE APOIO DA UPA CENTRO?**

Pessoas que apresentem três sintomas importantes:  
**tosse, febre alta e dificuldade para respirar.**

**SAIBA COMO SE PREVENIR**

**Nada de beijo, abraço ou aperto de mão**

**Evite aglomerações**

**Cubra o rosto ao tossir e espirrar**

**Lave as mãos com água e sabão**

**Utilize álcool gel**

**Não compartilhe objetos de uso pessoal (como copos, talheres e garrafas).**

**EM CASO DE DÚVIDAS, LIGUE PARA 192**